

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA LIGHT S/A  
CNPJ/MF: 03.378.521/0001-75  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
29 de abril de 2021

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre o orçamento de capital para o ano de 2021 e a proposta de destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
3. Fixar em 9 (nove) o número de membros do Conselho de Administração;
4. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976;
5. Deliberar sobre o enquadramento dos Sr(a)s. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Helio Paulo Ferraz, Yuiti Matsuo Lopes, Abel Alves Rochinha, Ana Amelia Campos Toni, Wilson Martins Poit, Carlos Vinicius De Sá Roriz, Lavinia Rocha De Hollanda e Vanessa Claro Lopes como candidatos a membros independentes;
6. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2021;
7. Instalar e fixar o número de membros do Conselho Fiscal. Composição do Conselho Fiscal por 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes;
8. Indicar os candidatos ao conselho fiscal;
9. Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021;
10. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação;
11. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o Conselho de administração;
12. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
13. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
14. Distribuição do percentual a cada candidato;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 7, 10 e abstendo-se nos itens restantes. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Deliberações:

1. Aprovar o grupamento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), com o simultâneo desdobramento de cada ação grupada na proporção de 1 (uma) para 100 (cem);
2. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação;
3. Aprovar a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para implementar sete alterações: (i) alterar o artigo 5º para refletir o capital social após o follow-on realizado em 19 de janeiro de 2021; (ii) alterar o artigo 8º para excluir o termo “efetivos”; (iii) alterar o artigo 10º para reduzir a antecedência mínima de convocação das reuniões do Conselho de Administração; (iv) alterar o artigo 11º para ajustar a alçada de competências deliberativas do Conselho de Administração; (v) alterar o artigo 12º para ajustar a frequência e o formato das reuniões da Diretoria; (vi) alterar o artigo 23º para prever expressamente a possibilidade de realização de assembleias por meios digitais e excluir menção ao Vice-Presidente do Conselho; e (vii) alterar o artigo 24º para incluir o termo “presentes Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação Deliberar sobre a rerratificação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2020.

#### Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA